ANEXO I

Calendário Eleitoral

Sem Recursos	Com recurso somente na homologação das inscrições	Com recurso somente na proclamação dos resultados	Com recursos na homologação das inscrições e na proclamação dos resultados
Aprovação na plenária departamental do DCSA: até 19/10	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até 19/10	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até 19/10	Aprovação na plenária departamental do DCSA: até 19/10
Publicação do Edital de Convocação: até 20/10	Publicação do Edital de Convocação: até 20/10	Publicação do Edital de Convocação: até 20/10	Publicação do Edital de Convocação: até 20/10
Inscrições: de 26 a 30/10	Inscrições: de 26 a 30/10	Inscrições: de 26 a 30/10	Inscrições: de 26 a 30/10
Homologação das chapas: 03/11	Homologação das chapas: 03/11	Homologação das chapas: 03/11	Homologação das chapas: 03/11
Período de campanha: de 06 a 13/11	Prazo recursal à Comissão eleitoral: até 05/11	Período de campanha: de 06/ a 13/11	Prazo recursal à Comissão eleitoral: a té 05/11
Votação: 17/11	Despacho da comissão: até 06/11	Votação: 17/11	Despacho da comissão: até 06/11
Apuração: 17/11	Prazo recursal à Plenária Departamental do DCSA: Até 10/11	Apuração: 17/11	Prazo recursal à Plenária Departamental do DCSA: até 10/11
Proclamação dos resultados: até 18/11	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até 13/11	Proclamação dos resultados: até 18/11	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até 13/11
Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até 25/11	Prazo recursal ao CONSU: até 17/11(efeito devolutivo)	Prazo recursal à Comissão eleitoral: Até 20/11	Prazo recursal ao CONSU: até 17/11 (efeito devolutivo)
	Período de campanha: de 16 a 20/11	Despacho da comissão: até 23/11	Período de campanha: de 16 a 20/11
	Votação: 24/11	Prazo recursal à plenária departamental: até 25/11	Votação: 24/11
	Apuração: 24/11	Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até 30/11	Apuração: 24/11

Proclamação dos resultados: até 27/11	Prazo recursal no CONSU: até 27/11 (efeito devolutivo)	Proclamação dos resultados: até 27/11
Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até 04/12	Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até 02/12	Prazo recursal à Comissão eleitoral: Até 01/12
		Despacho da Comissão Eleitoral: até 02/12
		Prazo recursal na Plenária Departamental: Até 04/12
		Reunião extraordinária do DCSA (para apreciação do recurso): até 09/12
		Prazo recursal no CONSU: até 11/12(efeito devolutivo)
		Homologação dos resultados e posse da nova Diretoria: até 16/12